



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 24 DE ABRIL DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ
GABINETE DO PREFEITO
RUA ALCINDO OLÍMPIO MAIA, 432-MANOEL FORTE
MAIA CEP 58895-000
CNPJ 08.920.126/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 0018/2024

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO
BREJO DO CRUZ-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ,
ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo
Prefeito, Sr. **Evandro Maia Pimenta**, no uso de suas
atribuições legais, e considerando o falecimento da Sra. Ana
Carina Alves da Silva, Professora que deixou grande legado
neste município, o que corrobora para a consternação que
está tomando conta da população belenense,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 2 (dois) dias, no Município de
Belém do Brejo do Cruz, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, 24 de abril
de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Municipal